

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2022/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 173/2022/CGE-COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Meireluzia Patrícia da Silva, Jane Neves da Silva, Elton Jhonson dos Santos Vieira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/42374 e apensos, em face de F.B.P., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX; 144, incisos IX, XVI, XVIII e 159, incisos I, IV, V, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.Cuiabá, 04 de outubro de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f93285aa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)